



Proposta de Criação da Valência Serviço de Apoio Social

1. Ao longo da sua existência, a Santa Casa da Misericórdia do Seia desenhou soluções inovadoras para responder às necessidades da população desde a área social, à área da educação e infância, saúde, cultura e ambiente, em que alguns dos projetos desenvolvidos ainda continuam hoje.
2. Os problemas sociais revelam-se persistentes, circulares, ambíguos e compostos por múltiplas variáveis, tornando complexa a sua resolução. De forma a alcançar as metas e objetivos a que se propõe, a Misericórdia de Seia desenvolve mecanismos internos nas diferentes áreas, com missão social, procurando resolver problemas marcantes, negligenciados da sociedade e com elevado impacto.
3. Com a criação da valência **Serviço de Apoio Social** pretende-se englobar um conjunto de serviços que procuram ser um agente mediador, facilitador e impulsionador, intervindo de forma individual e/ou comunitária, atuando no sentido de minimizar os riscos de exclusão social.
4. O Serviço Social tem tipo um papel preponderante em áreas de enorme complexidade do ponto de vista social e humano, com um trabalho de elevada responsabilidade. A criação desta valência tem como objetivo potenciar a "família" nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão.
5. As preocupações de intervenção social, patentes no objetivo que orientou para a proposta da criação/unificação desta Valência alia-se, desde a sua génese, a um trabalho em parceria com diversas entidades que, direta ou indiretamente, prestam serviços de cariz social.
6. Adotando uma estratégia de intervenção multidisciplinar, individualizada e multidimensional, pretende-se que a sua ação/intervenção seja de modo a contribuir para a reinserção social e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida de grupos socialmente desinseridos e/ou economicamente desfavorecidos, numa tentativa de contrariar e minimizar o impacto de fatores geradores de exclusão, promovendo a igualdade de oportunidades.
7. Assumindo a missão de dar resposta às problemáticas geradoras de exclusão social, contribuindo ativamente para a construção de uma realidade social mais justa, igualitária, responsável e solidária, o Serviço de Apoio Social foi estruturando a sua intervenção por forma a proporcionar alternativas para os constantes desafios que vão surgindo.
8. Disponibiliza, por isso, essencialmente serviços gratuitos, uma vez que os indivíduos/famílias acompanhados se encontram em situação de extrema carência económica.
9. Na Misericórdia de Seia, o Serviço de Apoio Social dispõe de serviços como o Gabinete Social, a Loja Social, o Apoio Alimentar e o Voluntariado, que complementam as suas missões.

10. Assim, o Serviço de Apoio Social através dos seus serviços têm como função a avaliação das situações individuais e/ou familiares, fazendo um acompanhamento técnico através do atendimento e apoio personalizado, orientando e encaminhado quer institucional quer interinstitucional, procurando estratégias de redução de riscos pessoais e sociais que facilitem e promovam a inserção ou reinserção social.
11. Ao nível do atendimento individualizado podem dirigir-se ao Serviço de Apoio Social todas as famílias, não acompanhadas em outras estruturas de apoio social, que identifiquem uma situação de crise na sua dinâmica decorrente do processo natural de desenvolvimento da família ou de situações externas (desemprego, morte, divórcio, sobre endividamento, etc).
12. Ao promover estes serviços a Valência Serviço de Apoio Social estará a dar mais visibilidade aos serviços disponibilizados, estando cada vez mais presentes na comunidade e respondendo de forma cada vez mais ativa às problemáticas de cariz social.
13. Assim, são objetivos desta Valência: aumentar e garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos/famílias, informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequados a cada situação, apoiar em situações de vulnerabilidade social, prevenir situações de pobreza e de exclusão social, contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e familiares, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social, assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e familiar.
14. Neste sentido a intervenção concretiza-se através do atendimento social aos indivíduos e/ou famílias, da avaliação da situação socioeconómica dos indivíduos/famílias, da triagem das problemáticas e do encaminhamento para outros serviços e/ou entidades, sempre que se justifique, informando e aconselhando para utilização dos recursos e serviços da comunidade.
15. A implementação desta valência tem um trabalho importante de intervenção junto das famílias, que muito valoriza a Santa Casa da Misericórdia de Seia e constituirá uma resposta adequada de intervenção para promoção de qualidade de vida, envolvendo a rede de parcerias, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento harmonioso e global dos indivíduos.

Assim,

Tendo em conta a alínea h), do n.º 1, do Art. 32º, do Compromisso da SCMSeia, no que toca às competências da Assembleia Geral, para deliberar sobre a adoção de novas modalidades de assistência;

Propõe-se:

A criação da Valência **Serviço de Apoio Social** que trate e incorpore os assuntos, competências, recursos humanos e valores, a incluir no Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Seia, 07.02.2022

O Provedor

